



**Portaria nº 59/2019**

O Prefeito do Município de Chã Grande, estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, previstas na lei Orgânica Municipal.

**RESOLVE:**

**Art. 1º. CEDER** a Servidora Estatutária da Prefeitura Municipal de Chã Grande-PE, para realizar suas atividades junto ao Distrito Sanitário VIII, na secretaria de saúde, após confirmação de frequência normal reiterando **Convênio de cooperação técnica administrativa com ônus para o órgão de origem, mediante ressarcimento, segundo ofício 003/2019.**

**Virgínia Lima Pinto - matrícula 001035**

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Chã Grande, em 30 de maio de 2019.

Registre-se e Publique-se.

Diogo Alexandre Gomes Neto  
Prefeito